

**PLANO ANUAL
DE
AUDITORIA
2018**



**Serviço de
Auditoria Interna**

Aprovado na reunião n.º 3/2018 do Conselho de
Administração, realizada a 18 de janeiro

**CENTRO HOSPITALAR
LISBOA NORTE, EPE**



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2018

Introdução

O presente Plano Anual de Auditorias Internas (PAA) considera o planeamento das ações da Auditoria para o ano de 2018 no Centro Hospitalar Lisboa Norte CHLN.

A atividade de Auditoria Interna procura garantir a legalidade, a legitimidade dos atos e o alcance dos resultados em termos de eficácia e eficiência, propondo recomendações para melhoria dos processos.

Enquadramento

O Serviço de Auditoria Interna (SAI) existe de acordo com o Decreto-lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, onde a auditoria interna passa a integrar a estrutura orgânica dos hospitais EPE, passando a ter a designação de Função de Auditoria Interna (FAI) no modelo de governação por Serviço de Auditoria Interna.

O SAI tem como atribuições e objetivos a avaliação dos processos de controlo interno e de gestão de riscos, nos domínios contabilístico, financeiro, operacional, informático e de recursos humanos, contribuindo para o seu aperfeiçoamento contínuo.

O SAI situa-se organicamente na dependência do Presidente do Conselho de Administração, e colabora no âmbito da sua atividade com a ACSS e a IGAS.

Âmbito e Objetivos da Auditoria

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva que presta serviços de verificação e avaliação dos sistemas e procedimentos organizacionais, com vista a minimizar as probabilidades de fraudes, erros ou práticas ineficazes. De consultoria, tendo como objetivo adicionar valor, melhorar as operações da organização, a sua eficiência e eficácia.

Na sequência dos trabalhos, o SAI reporta os resultados dos controlos efetuados e formula recomendações daí decorrentes.

O Auditor, no decorrer da sua atividade, deve ter em conta as funções desempenhadas pelo Fiscal Único, órgão interno de fiscalização.



A auditoria interna auxilia a gestão a alcançar os seus objetivos através da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficiência e eficácia da gestão e controlo das atividades, assente em adequados sistemas de controlo interno e de gestão de risco, enquanto o Fiscal Único é responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade, da boa gestão financeira e patrimonial e pela certificação das contas do Centro Hospitalar.

Critérios para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna

O presente Plano Anual de Auditoria Interna foi elaborado em conformidade com o Plano de Atividades, normas internas, procedimentos, diretrizes adotadas de acordo com as orientações e necessidades da gestão.

As atividades foram planeadas tendo em conta a dimensão, localização e capacidade técnica da equipa de auditoria.

Poderão ser realizadas auditorias extraordinárias determinadas superiormente ou sempre que surjam ocorrências que o justifiquem.

As ações previstas poderão sofrer os ajustamentos necessários face aos resultados obtidos e à perceção evolutiva do risco.

Formação

Com o objetivo de dotar continuamente os meios humanos das valências técnicas mais recentes nos domínios da auditoria interna e de avaliação dos novos riscos organizacionais, o SAI continuará apostar na sua formação ao longo do ano de 2018.

Resultados Esperados

A dimensão da instituição, o número reduzido da equipe de Auditoria Interna, a falta de sistemas de informação ou aplicativos de suporte, assim como a quantidade de relatórios de reporte periódico que têm de ser elaborados não permitem auditar todas as áreas ao longo de um único exercício, pelo que é necessário elaborar e hierarquizar os trabalhos a levar a cabo ao longo do ano.

As constatações, sugestões de melhoria bem como as recomendações dos trabalhos de auditoria serão dados a conhecer ao Conselho de Administração para que tome conhecimento e adote as medidas tidas por necessárias. Os resultados das atividades de auditoria serão também vertidos no relatório de auditoria.

O Serviço de Auditoria Interna espera exercer uma função de auditoria interna que auxilie a gestão a alcançar os seus objetivos através da aplicação de uma abordagem sistemática e



disciplinada para a avaliação e melhoria da eficiência e eficácia da gestão e controlo das atividades, assente em adequados sistemas de controlo interno e de gestão de risco.

Centro Hospitalar de Lisboa Norte, 15 de Dezembro de 2017

A Diretora do Serviço de Auditoria Interna

Antonieta Ávila

ANEXO

CHLN, EPE

Ano: 2018

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2018

Cronograma dos Trabalhos

ID	Ações a Desenvolver	4º. Trim. 2017	1º. Trim. 2018	2º. Trim. 2018	3º. Trim. 2018	4º. Trim. 2018
1	Plano Anual de Auditoria 2018	x				
2	Colaboração com a ACSS na instalação da Aplicação de AI EGRC					
3	Relatório Anual de Auditoria 2017		x			
4	Relatório Trimestral de Execução Financeira		x	x	x	x
5	Monitorização e avaliação do Sistema de Comunicações Interna de Irregularidades		x	x	x	x
6	Monitorização do Plano de Gestão de Risco e de Infrações Conexas			x		x
7	Acompanhamento de contagens físicas de existências no âmbito legal das contas					x
8	Plano Anual de Auditoria 2019					x
9	Auditoria Interna:					
9.1	Contratação Pública (Em curso)	x	x			
9.2	Cirurgia Adicional (Em curso)	x	x			
9.3	Inventário			x	x	
9.4	Taxas Moderadoras				x	x
10	Follow-up:					
10.1	Follow-up da implementação das recomendações aprovadas 2015 -2017			x		x
10.2	Monitorização de auditorias externas*					
10.3	Colaboração com os pedidos das diferentes instituições (IGAS, ACSS)*					
11	Formação					
11.1	<i>Formação em Auditoria Interna*</i>					
	<i>Cadernos técnicos, sites de referência e partilha de conhecimento Fóruns, conferências e reuniões de trabalho Visitas/troca de experiências com outros serviços semelhantes</i>					

Antonieta Ávila (AI), 6 de Dezembro de 2017

* Ações passíveis de serem desenvolvidas em qualquer altura do ano